

Estarão as (os/es) Profissionais da Psicologia Preparadas (os/es) para o Atendimento de Pessoas Trans?

Are the Psychology Professionals Prepared to Assist Trans People?

Recebido: 30/09/2021 | **Revisado:** 06/10/2021 | **Aceito:** 06/10/2021 | **Publicado:** 21/12/2021

Fernanda Cabral Bonato

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5408-3137>
Universidade Federal do Paraná
E-mail: fernandacbonato@gmail.com

Adriane Mussi

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4245-9525>
Universidade Federal do Paraná
E-mail: adriane.mussi@gmail.com

Thais Valentini

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3010-4217>
UNIASSELVI
E-mail: thaisvalentini@hotmail.com

Thamirys Nardini Nunes

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2616-4196>
Aliança Nacional LGBTI
E-mail: thamirysnunes@gmail.com

Thais Ferreira Assis Assunção

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0115-6130>
Aliança Nacional LGBTI
E-mail: thaisodontomg@gmail.com

Grazielle Tagliamento Correio

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4438-5806>
Universidade Positivo
E-mail: tgrazielle@hotmail.com

Como citar: BONATO, C. F.; et al. Estarão as (os/es) Profissionais da Psicologia Preparadas (os/es) para o Atendimento de Pessoas Trans? *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. 2, n. 21, p. e13170, dez. 2021.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

Estarão as(os/es) psicólogas(os/es) preparados para o atendimento de pessoas trans? O presente estudo qualitativo objetivou averiguar se houve a transmissão de informações sobre a temática da transexualidade na formação acadêmica de psicólogas(os/es) brasileiros(as/es). Através de formulário online, foram obtidas cento e trinta e três respostas de psicólogas(os) voluntárias(os) das cinco regiões do país, que demonstram que pouco se aborda sobre a temática da transexualidade na formação em Psicologia, ainda que nos últimos anos tenha havido espaços para a transmissão e aquisição de conhecimentos sobre temáticas das sexualidades, gêneros e transexualidade nos cursos em Psicologia.

Palavras-chave: Sexualidade; Gênero; Transgênero; Formação em Psicologia.

Abstract

Are the Psychology Professionals prepared to assist trans people? This qualitative study aimed to investigate if information on the topic of transsexuality was transmitted in the academic education of Brazilian psychologists. For this, an online questionnaire was applied with 133 (one hundred and thirty-three) answers from volunteer psychologists from the five regions of the country. The study results demonstrated that not enough information is addressed on the topic of transsexuality in Psychology courses, although in recente years these undergraduate courses have provided more opportunities for the transmission and acquisition of knowledge related to the themes of sexualities, genders and transsexuality.

Keywords: Sexuality; Transgender; Transexuality; Psychology.

1 INTRODUÇÃO

A Psicologia como ciência e profissão autônoma foi regulamentada pelo Estado Brasileiro em 1962, ano em que o Conselho Federal de Educação também estabeleceu o currículo mínimo para os cursos de graduação em Psicologia. Desde aquele ano até os dias atuais, entidades como o Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia¹ e o Código de Ética Profissional da(o/e)² Psicóloga(o/e) foram criados, bem como modificações no currículo dos cursos de graduação em Psicologia existentes no país foram realizadas mediante solicitações da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação (MEC), da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)³.

Tais modificações aconteceram mediante a publicação da Resolução nº 5, de 15 de março de 2011 elaborada pelo MEC, CNE e da Câmara de Educação Superior, que "instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia" estabelecendo "normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia" (CFP, 2018a).

A partir de então, segundo a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação (2011, p. 03), os cursos de graduação em Psicologia devem realizar uma formação curricular/acadêmica a partir da elaboração de um núcleo comum formado por um conjunto de competências, habilidades e conhecimentos que ofereça uma base homogênea e uma capacitação básica ao(a/e) futuro profissional da Psicologia, permitindo "(...) um domínio básico de conhecimentos psicológicos que" capacite-os(as/es) para utilizá-los "(...) em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida".

Soma-se a esta determinação legal o Código de Ética Profissional da Psicologia (2005, p. 07) que dispõe que o trabalho do(a/e) psicólogo(a/e), independente da área de atuação e/ou especialidade, deverá se basear "no respeito na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos", cujo objetivo é promover a qualidade de vida e saúde das pessoas, visando eliminar "quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", pautando seu trabalho na ética e no contínuo aprimoramento.

¹ Ambos, Conselho Federal de Psicologia e Conselhos Regionais de Psicologia foram criados a partir da Lei nº 5.766 de 20/12/1971, regulamentado por meio do Decreto-Lei 79.822, de 17 de junho de 1977.

² O Código de Ética Profissional primeiramente foi pela Associação Brasileira de Psicologia em 1967, conforme a Resolução CFP 008/1975.

³ Para mais informações vide Yamamoto, O.H. (2000). A LDB e a Psicologia. *Psicol. cienc. Prof.*, 20(4) p. 30-37. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932000000400004&lng=pt&tlng=pt

Exposto isso, faz-se fundamental pontuar que a sexualidade humana é constitutiva da subjetividade humana individual e social e é constituída por fantasias, sensações, crenças, pensamentos e valores, englobando aspectos relacionados ao comportamento humano, a sentimentos como amor, paixão e desejo, englobando, ainda, questões relacionadas a orientação sexual, gênero e identidade (QUEVEDO, 2019; NAPOLINTANO e BROGNA, 2016).

Segundo a Organização Mundial da Saúde -WHO- (2006, p. 05) a sexualidade

(...) é um aspecto central sobre a vida do ser humano e engloba sexo, identidade e papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. Sexualidade é experimentada e expressada em pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, papéis e relacionamentos. Enquanto a sexualidade pode incluir todas essas dimensões, nem todas elas são sempre experimentadas ou expressadas. Sexualidade é influenciada pela interação dos fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, éticos, legais, históricos, religiosos e espirituais.

Tal conceito leva a reflexão de que a sexualidade atravessa não somente a constituição da identidade e da individualidade, mas da própria sociedade (QUEVEDO, 2019) e, por isso, deveria ser abordada na graduação em Psicologia, para a compreensão dos sujeitos e suas subjetividades.

Segundo Foucault (2015, p. 115)

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências desencadeiam-se uns aos outros, segundo algumas das grandes estratégias de saber e de poder.

Para o autor supracitado (2015), apesar de uma análise superficial denotar uma espécie de tabu e segredo sobre as sexualidades nas sociedades, uma análise mais profunda permite compreender que esta espécie de 'silenciamento' da sexualidade se mantém apenas no nível das aparências, já que as sociedades utilizam de recursos simbólicos e reais para saber sobre a sexualidade dos sujeitos e controlá-la.

Ainda segundo Foucault (2015), isso pode ser observado em diversas instâncias sociais, como a instância religiosa (que por meio das confissões descobria e punia condutas sexuais) e a instância médica (por meio das análises, como as realizadas pela Psicanálise, que categorizavam e patologizavam algumas condutas sexuais humanas).

Resumidamente, para Spargo (2017, p. 15), Foucault trouxe a compreensão de que

(...) a sexualidade não é um aspecto ou fato natural da vida humana, mas uma categoria de experiência que foi construída e que tem origens históricas, sociais e culturais, mas não biológicas” e que constantemente são alvos de regulamentações sociais, por meio do que ele chamou de biopoder⁴.

Scott (1995) explica que esta nova visão sobre a sexualidade, iniciada por Foucault na metade do século passado, possibilitou uma nova compreensão desta categoria, que passou a ser muito analisada, estudada e discutida pelo movimento feminista no início da década de 1950. Tais discussões e análises possibilitaram observar que a sexualidade é atravessada por regras sociais, pela história e cultura, sendo vivenciada de maneira individual, na relação dialética com a sociedade e com as regras regulatórias existente nesta (ROSA, 2020; SCOTT, 1995).

Ainda neste sentido, “(...) as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, num sentido mais literal, como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos.” (SCOTT, 1995, p. 72).

Conforme esclarece Rago (1998, p. 15) a teoria feminista propôs “(...) que se pensasse a construção social das diferenças sexuais, negando radicalmente o determinismo natural e biológico”, ultrapassando as considerações econômicas e políticas, e incluindo as dimensões simbólicas, imaginárias, sociais, políticas e culturais.

Assim, se anteriormente, na sociedade e no meio científico, as categorias homem e mulher estavam relacionadas a uma diferença corporal anatômica, a partir destas compreensões ‘homens’ e ‘mulheres’ passam a ser analisados por meio da concepção de gênero, isso porque ‘gênero’ possibilita compreender estes termos/categorias como construções sociais, que são atravessadas pela cultura, pela sociedade e pelo momento histórico, que se fazem presentes por meio de uma performatividade que tem como pressupostos uma repetição de gestos, atos e condutas pautados em todo um processo de educação realizado por instituições familiares, jurídicas, sociais e educacionais (BUTLER, 2016).

Para elucidar tal questão, é válido apresentar o conceito que Butler dá a gênero. Segundo a referida autora (2014, p. 253-254):

Gênero é o aparato pelo qual a produção e a normalização do masculino e do feminino se manifestam junto com as formas intersticiais, hormonais, cromossômicas, físicas e performativas que o gênero assume. Supor que gênero sempre e exclusivamente significa as matrizes “masculino” e “feminina” é perder de vista o ponto crítico de que essa produção coerente e binária é contingente, que ela teve

⁴Para mais, vide Foucault, M. (2015) A história da sexualidade: volume. 2 ed. São Paulo: Paz e terra.

um custo, e que as permutações de gênero que não se encaixam nesse binarismo são tanto parte do gênero quanto seu exemplo mais normativo. Assimilar a definição de gênero à sua expressão normativa é reconsolidar inadvertidamente o poder da norma em delimitar a definição de gênero. Gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas gênero pode muito bem ser o aparato através do qual esses termos podem ser desconstruídos e desnaturalizados. (...) Manter o termo “gênero” em separado de masculinidade e feminidade é salvaguardar uma perspectiva teórica que permite analisar como o binarismo masculino e feminino esgotou o campo semântico de gênero. (...) A assimilação entre gênero e masculino/feminina, homem/mulher, macho/fêmea, atua assim para manter a naturalização que a noção de gênero pretende contestar.

Resumidamente, assim como Scott (1995, p. 75) aponta,

o termo gênero torna-se uma forma de indicar “construções culturais” - a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. (...) Gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado.

Compreender o gênero⁵ como sendo uma construção sócio, histórica cultural possibilitou a reflexão não só sobre os atravessamentos da manutenção da sociedade tal como observada, mas também a refletir, olhar, visibilizar e questionar diferentes orientações sexuais e identidades sexuais, compreendendo-as, como assinala Louro (2016), como expressões diversas da humanidade e da sexualidade, que se desenvolvem no percurso do tempo, com influências sociais e culturais mutáveis.

Tal movimento foi possível porque dissociou gênero de sexo, uma vez que gênero, conforme aponta Scott (1995), enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é determinado por este ou pela sexualidade.

Segundo Rosa (2020), a partir destas compreensões iniciadas por estes movimentos sociais e que desencadearam os estudos de gêneros, as vivências sexuais que se distinguiam da heteronormatividade⁶, como, por exemplo, as pessoas que têm orientações homoafetivas, bem como pessoas que tem uma identidade

⁵ Como complemento da compreensão de gênero em Butler (2015, p. 27) é válido citar que a autora diz que: “O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra *sobre a qual* age a cultura.”

⁶ Petry e Meyer (2011, p. 195) a heteronormatividade se caracteriza pela regularização e normatização de “(...) modos de ser e de viver os desejos corporais e a sexualidade De acordo com o que está socialmente estabelecido para as pessoas, numa perspectiva biologicista e determinista, há duas – e apenas duas – possibilidades de locação das pessoas quanto à anatomia sexual humana, ou seja, feminino/fêmea ou masculino/macho.”

sexual distinta da cisheteronormatividade⁷, como travestis e transexuais, encontraram uma possibilidade de abordagem despatologizante para suas vivências.

Neste momento é importante conceituar e caracterizar a diferença entre orientações sexuais e identidade sexual. Para tal, utiliza-se dos Princípios de Yogyakarta – ICJ – (2007, p. 06), documento que traz regulamentações internacionais sobre os direitos humanos do qual o Brasil é signatário. Segundo o referido documento, orientação sexual e identidade referem-se, respectivamente:

A capacidade de cada pessoa de experimentar uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como de ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.

A profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

Em relação a identidade sexual, também é necessário compreender o que significam as terminologias cisgênero e transgênero e, para tal, Leão e Castanho (2018, p. 89) expõe que “Cisgênero é todo o indivíduo cuja identidade de gênero corresponde ao seu sexo biológico, seja ela/ele heterossexual, seja ela/ele homossexual. Dessa forma, transgêneros são aquelas e aqueles indivíduos que particular e/ou socialmente transitam entre os dois gêneros – dragqueens e drag kings, por exemplo”.

Jesus (2012, p. 06) reforça estas compreensões afirmando que a transexualidade é uma questão identitária, uma vez que “na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente” quem determinará quem a pessoa é, bem como de que maneira ela se identifica e deseja ser identificada. Ainda segundo Jesus (2012, p. 14) cisgênero é um “conceito “guarda-chuva” que abrange as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento”, enquanto transgênero é um termo “guarda-chuva” que abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento.

Caracterizados estes conceitos, faz-se importante frisar que as discussões oriundas do movimento feminista e dos estudos de gênero, com apontam Rosa (2020) e Trindade (2020), possibilitam não só desvincular o sexo do gênero, mas pensar as

⁷ O termo cisheteronormatividade aborda não só a questão da identificação com o gênero designado no nascimento, mas também à orientação heterossexual, que socialmente é imposta aos indivíduos. Para mais, vide Rosa, E. B do P. R. (2020). Cisheteronormatividade com instituição total. Cadernos Petfilosofia. 18(2). Recuperado de <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/68171>

identidades e orientações sexuais dissidentes de maneira não patologizante, compreendendo que a diferença constitui a subjetividade.

Entretanto, por mais que a orientação homossexual tenha sido despatologizada pela Organização Mundial da Saúde no ano de 1990 e que a mesma organização tenha retirado a transexualidade do rol de doenças mentais, incluindo-a como incongruência de gênero em uma parte do Manual de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11) relativo à saúde sexual (GALLAS, BRITO e SILVA, 2019), que estará válido a partir do ano de 2022, nota-se que pouco se discute sobre estas questões de gêneros e sexualidades nos cursos de graduação em Psicologia (BONATO, 2019).

Exposto isso, a referida pesquisa foi realizada porque muitos pais, mães e responsáveis que procuram a Comissão de Proteção e Acolhimento à Crianças, Adolescentes e Famílias LGBTI+, da Aliança Nacional LGBTI, narram que têm dificuldade em encontrar profissionais da Psicologia que conheçam as especificidades do atendimento de crianças e adolescentes trans, bem como de que nem sempre se sentem acolhidos(as/es) por estes(as) profissionais, sendo orientados(as/es) à adotar condutas totalmente contrárias ao Código de Ética Profissional do(a/e) psicólogo(a/e), de Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e de notas técnicas dos Conselhos Regionais de Psicologia⁸, de disposições normativas e orientadoras elaborados por movimentos nacionais e internacionais⁹ que estudam e trabalham com conhecimentos relacionadas a questões envolvendo gêneros, sexualidades e transexualidade.

2 METODOLOGIA

Entre os dias 20 de setembro e 20 de outubro de 2020, a Comissão de Proteção e Acolhimento à Crianças, Adolescentes e Famílias LGBTI+ da Aliança Nacional LGBTI, compartilhou um questionário on-line, criado a partir do *Google Forms* em grupos de *WhatsApp* formado por profissionais da área da Sexualidade Humana que continham profissionais formados em Psicologia.

⁸Para mais informações vide Conselho Federal de Psicologia (2018b). Resolução nº. 01 de 29 de janeiro de 2018. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Conselho Federal de Psicologia, Brasília: Distrito Federal. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>; do Conselho Regional de Psicologia do Paraná. Nota técnica nº. 02 de 15 de agosto de 2018. Orienta os(as) profissionais da Psicologia no atendimento às pessoas transexuais e travestis, promovendo o acolhimento, o acompanhamento, a autonomia e a despatologização. Conselho Regional de Psicologia do Paraná, Curitiba: Paraná. Recuperado de <https://crpr.org.br/wp-content/uploads/2018/08/nt-002-2018.pdf>; e Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (2016) Nota técnica do CRPRS acerca da produção de documentos psicológicos em situações de alteração/adequação de nome no registro civil e de procedimentos de modificação corporal de pessoas transexuais e travestis. Porto Alegre: Rio Grande do Sul. Recuperado de <https://www.crprs.org.br/conteudo/nt01.pdf>

⁹ World Professional Association for Transgender Health. (2012) Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero. 7 ed. World Professional Association for Transgender Health. Recuperado de https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf

Estes grupos eram de acesso da pesquisadora e foi informado de que o objetivo do instrumento era o de verificar se as graduações de Psicologia, de diferentes Instituições de Ensino Superior do(IES) Brasil, discutiam questões relacionadas a gêneros, sexualidades, transexualidade na infância, adolescência e vida adulta e se os(as/es) profissionais, ao longo de sua formação acadêmica, tinham recebido informações sobre estas temáticas, seja na grande curricular ou extracurricular dos referidos cursos.

Como critérios de inclusão, era necessário que (i) a pessoa respondesse o formulário de maneira voluntária; (ii) tivesse mais de 18 anos de idade; e (iii) fosse formado(a/e) em Psicologia em alguma IES do país. Utilizou-se como critério de exclusão a formação em qualquer outra área de atuação, seja no campo das ciências biológicas e/ou humanas, bem como o fato da pessoa ainda ser estudante de graduação em Psicologia.

3 RESULTADOS

O questionário aplicado mediante a plataforma *Google Forms* foi respondido por 140 pessoas, entretanto, apenas 136 eram profissionais que se auto declararam formados(as/es) em Psicologia, sendo excluídas então desta análise as respostas de quatro pessoas que ainda cursavam a graduação em Psicologia, já que o critério de inclusão na pesquisa era a pessoa já ser formada no referido curso.

Destas 136 respostas que preenchem os critérios de inclusão observa-se que oito pessoas responderam mais de uma vez o questionário (na realidade, sete responderam duas vezes uma respondeu três vezes), sendo consideradas então 127 respostas válidas.

Constatou-se que todas as regiões do país foram contempladas na pesquisa. Entretanto, nota-se que a maioria atua e mora na região sudeste e sul do país.

Destas, observa-se que 37 (trinta e sete) pessoas moram em distintas cidades do Estado do Paraná, 17 (dezessete) pessoas em Santa Catarina e 6 (seis) pessoas no Rio Grande do Sul.

Na região Sudeste 25 (vinte e cinco) pessoas residem no estado de São Paulo, 7 (sete) pessoas no estado do Rio de Janeiro, 25 (vinte e cinco) pessoas em Minas Gerais e nenhuma no Espírito Santo.

Da região Centro-Oeste foram apenas 2 (duas) respostas, proveniente de Dourados, no Mato Grosso do Sul e 1 (uma) resposta vindo de Brasília.

Da região Norte do país, somente 1(uma) resposta vinda de Manaus, no Amazonas.

Por fim, da região nordeste foram 2 (duas) respostas vindas da Bahia, 1 (uma) de Pernambuco, 2 (duas) de Alagoas e 1(uma) do Maranhão.

Tabela 1: Número de pessoas que responderam ao questionário por região.

Região	Sul	Suldeste	Centro-oeste	Nordeste	Norte
Total	60	57	03	06	01

Fonte: As Autoras.

No que tange ao gênero das pessoas que responderam ao questionário, 100 pessoas se autodeclararam mulheres cisgêneras; 15 pessoas homens cisgêneros; 8 pessoas não sabiam o significado desta terminologia e 4 pessoas auto declararam “outro”, não especificando detalhadamente a que este termo se referiria. Fato é que nenhum(a) profissional se declarou não binário, nem mesmo mulher ou homem transgênero.

É importante destacar que inúmeros estudos realizados nas últimas três décadas (ROSEMBERG, 1983; CASTRO e YAMAMOTO, 1998; MAYORGA, 2013; FIGUEIREDO e CRUZ, 2017) demonstram que a Psicologia é uma profissão sumariamente composta por mulheres, fato que pode ser observado neste estudo, já que a grande maioria dos questionários foram respondido por pessoas que se autodeclaravam mulheres cisgêneras.

Ainda no que tange a este item, é importante destacar que 7,086% da amostra não sabia o significado das palavras cisgênero e transgênero.

Trazemos esta questão de conhecimento versus desconhecimento das terminologias “cisgênero” e “transgênero” citadas acima, porque, assim como ensinam Vezzosi, Ramos, Segundo e Costa (2019) conhecê-las é fundamental para os estudos de gêneros e compreensão da sexualidade e subjetividade humana, bem como para a prática da Psicologia, já que ambas são utilizadas para a compreensão da identidade humana.

A amostra da pesquisa teve como profissionais voluntários(es/as) pessoas que tinham de menos de 3 meses de formação até 45 anos de formação.

A grande maioria das(os) participantes, 108 (centro e oito – 85,039%), cursou a graduação em Psicologia em Universidade Privada enquanto 17 (dezesete - 13,385%) cursaram em Universidade Pública Federal e apenas 2 (duas -1,574%) em Universidade Pública Estadual.

De todas(es/os) as(os) participantes voluntárias(es/os) da pesquisa, 87(oitenta e sete) delas(es) relataram ter alguma especialização, oito (oito) estão cursando alguma pós graduação e 32 (trinta e dois) não têm nenhuma especialização.

As especializações variam de cursos de Pós-Graduação Latu Sensu, até mesmo Mestrado (13 pessoas) e Doutorado (4 pessoas).

É válido afirmar que as 13 pessoas que afirmaram ter mestrado e as 4 que afirmaram ter o doutorado não explicitaram em quais Programas de Pós-Graduação

realizaram estas especializações¹⁰, o que dificulta a elucidação se tais pesquisas tinham ou não alguma relação com a sexualidade.

Em relação as Pós-Graduações, inúmeras são as temáticas das especializações *Latu Sensu* realizadas, desde Psicologia Clínica, Equoterapia, EMDR, Direitos humanos, Psicologia Jurídica, entre outras.

No que tange especificamente a Pós-Graduações *Latu Sensu* relacionadas a questões de gêneros e sexualidades apenas 13 (treze – 10,236%) pessoas realizaram alguma pós-graduação relacionada a estas temáticas¹¹.

Como o objetivo do questionário não era questionar exclusivamente sobre a formação em Psicologia em sua interface com as temáticas da sexualidade e de gêneros, o instrumento de pesquisa também questionou se os(as) voluntários(as) haviam tido acesso, ao longo da graduação em Psicologia, a conhecimentos sobre transexualidade na infância, adolescência e vida adulta.

Os dados demonstram que apenas 29 pessoas (21,80%) receberam algum tipo de informação sobre estas questões, em detrimento de 98 que afirmaram não terem recebido informações ao longo da graduação em Psicologia.

Destas 29 pessoas, 4 (quatro) delas afirmaram ter matérias optativas ao longo de sua formação que abordavam a sexualidade como temática; 1 (um) declarou que aprendeu em Palestra; 1 (uma) pessoa afirmou ter aprendido em Congresso; 1 (um) outro(a) voluntário(a) em Semana Acadêmica; 4 (quatro) pessoas em uma única disciplina, sendo citadas as disciplinas de 'Transexualidade e LGBTI+', 'Psicopatologia e Psicanálise', 'Políticas Públicas' e 'Psiquiatria', entretanto, a pessoa que citou a disciplina de 'Psicopatologia e Psicanálise' afirmou que a forma como a temática da transexualidade foi patologizante; 2 (duas) pessoas aprenderam no decurso de um estágio; 1 (um) outro(a) voluntário(a) afirmou ter recebido informações em 'Plantão'; 4 (quatro) pessoas afirmaram ter tido acesso, mas três delas não descreverem em qual momento, nem mesmo em qual disciplina e/ou por instrumento/ferramenta pedagógica, apenas uma delas disse que ao longo do 10º (décimo) período do ensino superior teve um acesso mais constante a informações sobre questões de gênero e sexualidade; 10 (dez) afirmaram terem em sua grade curricular uma disciplina sobre gênero e sexualidade; e, por fim, 1 (um) voluntário(a) afirmou que recebeu informações por meio de um professor LGBTI+.

O questionário também trazia como questionamento se ao longo da graduação acadêmica em Psicologia o(a) voluntário(a) teve acesso a questões e conhecimentos relacionados a transexualidade na infância, adolescência ou vida adulta por meio de atividades extracurriculares, como pesquisa, semanas acadêmicas e congressos.

Diante desta questão, 32 (trinta e duas) pessoas afirmaram que tiveram acesso a informações sobre gêneros e sexualidades, o que mostra que mais de

¹⁰ Importante afirmar que o questionário não solicitava por esta especificação.

¹¹ As Pós-Graduações citadas foram: Sexualidade e gênero; Direitos humanos, sexualidade e gênero; Sexologia; Sexualidade; Terapia Sexual; Sexologia e educação em sexualidade e Sexualidade.

74,803% dos(as) participantes não tiveram a possibilidade de se aprofundar nestas temáticas por meio de atividades não academicamente regulares no decurso de suas graduações em Psicologia.

Estes 25,196% dos (as) participantes, que informaram que tiveram acesso a questões e conhecimentos sobre gêneros, sexualidades e transexualidade por meio de atividades extracurriculares, informaram que as mesmas aconteceram mediante atividades realizadas em parceria com centros acadêmicos; mediante oficinas, minicursos, palestras, grupos de estudos, congressos, semanas acadêmicas, cursos, estágio, iniciações científicas e seminário.

Fato é que se nota que os cursos de graduação em Psicologia estão começando a olhar para as temáticas da sexualidade humana, gêneros, questões LGBTI+, incluindo a transexualidade, uma vez que destes(as) voluntários que responderam que tiveram acesso a informações extra curriculares sobre tais questões, somente dois tinham mais de 20 anos de formado (um(a) deles tinha 25 anos e o(a) outro(a) 27 anos), pois 8 deles(as) tinha menos de 1 (um) ano de formado(a); 10 tinham entre 1-2 anos de formado em Psicologia; dois(as) tinham 3 anos; outros(as) 3(três) tinham 4(quatro) e 2(dois) tinham 5 (cinco) anos de formados(as) e, por um, outro(a) com 7(sete) anos de formados ¹².

4 DISCUSSÃO

No artigo “Gênero: uma categoria útil de análise” Joan Scott (1995) informa que quando o movimento feminista passou a analisar as categorias de raça, classe e gênero, um dos objetivos foi o de incluir nas narrativas científicas e sociais as histórias dos oprimidos(as/es), bem como a análise do sentido e da natureza desta opressão, trazendo a tona reflexões sobre desigualdades que tanto mantinham o poder nas mãos de alguns, em suma maioria de homens, brancos e da classe burguesa, como invisibilizam existências, como é o caso de pessoas de orientação homoafetiva ou bissexuais, de travestis e transexuais.

Rosa (2020) e Lins (2013a; 2013b) pontuam que no percurso do desenvolvimento da humanidade a ciência e a sociedade, ao dicotomizar e bipolarizar os seres humanos conforme a anatomia humana, categorizou-os enquanto homens e mulheres, excluindo desta análise pessoas intersexuais e patologizando algumas vivências e subjetividades¹³, renegando, tornando pecado e/ou criminalizando aqueles(as) que tinham uma vivência divergente da cisheteronormatividade.

Diversas ciências participaram desta criminalização e patologização, incluindo a Psicologia. Entretanto, após mais de 30 (trinta) anos da despatologização da orientação sexual homossexual pela Organização Mundial da Saúde e de todo o

¹² Achados interessantes, que deixamos para analisar em outro momento, se referem a quantidade de profissionais que mesmo sem ter contato com o tema se sentem preparados para realizar o atendimento de pessoas trans.

¹³ Para mais informações sugiro o livro Isay, R. A. (1998) Tornar-se gay: o caminho da auto-aceitação. São Paulo: GLS.

movimento de despatologização das identidades trans (GALLAS, BRITO e SILVA, 2019) constatou-se que os cursos de graduação em Psicologia brasileiros, objetos de estudo neste artigo, ainda mantêm um silenciamento sobre temática envolvendo a sexualidade humana, os gêneros, as orientações sexuais, as questões LGBTI+ e identidades de gênero.

Bonato (2019) informa que tal conduta é extremamente prejudicial tanto para a ciência da Psicologia, como para a sociedade, haja visto que cidadãos(as) que fogem a regra da cisheteronormatividade, ao sofrerem pela estigmatização e/ou pela marginalização, como é o caso de pessoas trans, não encontram respaldo para um atendimento psicológico acolhedor e ético, porque as(os/es) profissionais que formam a ciência e a profissão da Psicologia não tiveram uma formação acadêmica/científica no que tange assuntos relacionados as identidades em sua interface com as sexualidades.

Fato é que tais vivências, distintas da cisheteronormatividade, são usuais, assim como os sofrimentos devidos a marginalização, vulnerabilidade e processos de exclusão aos quais estas pessoas são expostas.

O trabalho inédito de Spizzirri et al. (2021), intitulado “*Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil*”, cuja tradução livre seria ‘Proporção de pessoas que se auto identificam como transgêneras e não binárias no Brasil’ publicado na revista científica *Nature*, realizado por pesquisadores(as) brasileiros(as), conclui que 1.090.200 de brasileiros(as/es) podem se identificar como transgêneros (as/es) e 1.880.200 pessoas como gêneros não binários, ou seja, quase 3 milhões de brasileiros(as/es) se identificam como gênero-diverso, já a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA– (2020), apresenta outros dados, trabalhando com a estimativa de que 1,9% da população brasileira seja não-cisgênera, diferente do apontado pela pesquisa supracitada.

Embora diferentes os dois dados acima citados, indicam um número importante de pessoas, entretanto, neste trabalho ora apresentado, constata-se que ainda é ínfima a abordagem das temáticas das sexualidades, gêneros e transexualidade na formação em Psicologia de todo o país.

Soma-se a esta constatação os altos índices de estigmatização e marginalização aos quais pessoas trans e não binárias são expostas.

Em seu estudo intitulado “*Removing transgender identify from the classification of mental disorders: a Mexican field study for ICD-11*” Robles et al. (2016) afirmam que a rejeição social e a violência são fatores determinantes para os índices vulnerabilidade social de pessoas travestis e transexuais.

Soma-se a estes dados, os resultados apresentados por Toomey, Syvertsen e Shramko (2018) que, ao analisarem 120.617 (cento e vinte mil, seiscentos e dezessete) adolescentes estadunidenses entre 11-19 anos, constataram que os índices de comportamento suicidas entre jovens trans ou com orientações homoafetivas é superior do que aqueles apresentados por adolescentes heterossexuais.

Na ausência de pesquisas neste sentido no cenário brasileiro, a pesquisa estadunidense citada acima (2018), demonstra o quão alto são os índices de pensamento suicida entre adolescentes trans e não binários, já que ela demonstra que em torno de 50,8% de adolescentes homens trans já haviam pensado em suicídio; 41,8% de adolescentes que não se identificavam como exclusivamente homens ou mulheres também haviam pensado em tirar a vida, assim como 29,9% de adolescentes mulheres trans, o que representa índices quase três vezes maiores do que os relatados por adolescentes cisgêneros.

Tais índices justificam o porquê do presente estudo, pois mostram quanto sofrimento permeia a existência de pessoas que têm uma vivência distinta da cisgeneridade.

É papel da Psicologia, portanto, ser uma das ciências responsáveis não só por acolher este sofrimento, mas dar suporte e orientação para pessoas travestis e transexuais, nas mais diversas fases de seu desenvolvimento, quando haja sofrimento, bem como para famílias de crianças e adolescentes trans, objetando não só uma compreensão sobre a existência, mas uma atuação que favoreça e estimule uma mudança social.

Deste modo, por mais que o Conselho Federal de Psicologia, no documento intitulado “Contribuições do Conselho Federal de Psicologia à discussão sobre a formação da(o) psicóloga(o)” afirme que a Psicologia deve se comprometer para com as mudanças sociais, será necessário, primeiramente, que as Instituições de Ensino Superior que oferecem graduações em Psicologia, revejam seus currículos e ementas e incluam as temáticas e conhecimentos relacionados aos temas de gênero, sexualidade, orientação sexual, identidade e população LGBTI+.

Todavia, o presente estudo mostra que há um despreparo das(os/es) profissionais de Psicologia no que tange ao atendimento, acompanhamento, acolhimento a pessoas travestis e transexuais.

A análise dos dados demonstra que apenas 29 pessoas que participaram da pesquisa, ou seja, 21,8% da amostra, receberam algum tipo de informação sobre gênero e transexualidade ao longo de sua graduação acadêmica em ambiente de sala de aula, em detrimento de 104 pessoas que afirmaram não terem recebido informações alguma sobre estas temáticas ao longo da formação em Psicologia.

A amostra contemplava pessoas das cinco regiões do país, com formações em IES públicas (federal e estadual) e privadas, com menos de 1 ano de formação até mesmo 45 anos do recebimento do diploma em Psicologia.

Do estudo fica comprovado que aquelas pessoas com formação superior a mais de 7 (sete) anos receberam menos informações sobre gêneros e transexualidade em sua formação curricular, haja visto que somente 2 (duas) pessoas com formação em Psicologia superior a sete anos afirmaram terem recebido em sala de aula informações sobre gênero e transexualidade no decurso de sua formação acadêmica.

As pessoas com formação de 3 (três) anos ou menos que relataram terem recebido informações, representam 55,55%, e isso pode estar associado a uma

mudança nas grades acadêmicas dos cursos de graduação em Psicologia. Contudo, o problema reside não apenas na ausência destes conteúdos nas ementas dos cursos de graduação em Psicologia, mas também nas atividades extracurriculares destas.

No que tange aos conteúdos que formam as matrizes curriculares e ementas afirma-se que das 133 (cento e trinta e três) pessoas que participaram da pesquisa, somente 10 delas (menos de 10% da amostra) informaram que tiveram uma disciplina obrigatória sobre gênero e/ou sexualidade.

Quatro voluntários(as) afirmaram ter disciplinas optativas sobre gênero e/ou sexualidade em sua graduação, entretanto, uma destas pessoas fez questão de informar que tal disciplina teve um caráter patologizante sobre as vivências trans.

Algumas pessoas afirmaram terem tido contato com conhecimentos que envolvem a temática de gênero e/ou transexualidade por meio de palestras, congresso; semana acadêmica; estágio e plantão. Ademais, 4 (quatro) pessoas afirmam que o tema foi trabalhado de maneira transversal por outras disciplinas, como psicopatologia, psiquiatria, políticas públicas e psicanálise. Entretanto, diante da amostra este número é ínfimo, ainda mais quando se reflete sobre a prevalência de pessoas trans no Brasil, expostos anteriormente, e índices de sofrimento, agressões e vulnerabilidade aos quais são expostos¹⁴.

Fato é, que tais conhecimentos também poderiam ser trabalhados por meio de atividades extracurriculares, mas a ausência e lacuna na graduação em Psicologia se mantém, haja visto que a pesquisa demonstrou que somente 35 (trinta e cinco) voluntários(as) afirmaram que tiveram acesso a informações sobre gêneros e sexualidades nestas atividades extracurriculares.

Estes 35 (trinta e cinco) participantes, que representam 26,31% da amostra, informaram que tiveram acesso a questões e conhecimentos sobre gêneros, sexualidades e transexualidade por meio de atividades extracurriculares, informaram que as mesmas aconteceram mediante atividades realizadas em parceria com centros acadêmicos; ou mediante oficinas, minicursos, palestras, grupos de estudos, congressos, semanas acadêmicas, cursos, estágio, iniciações científicas e seminário. Já os demais 73% afirmam que não tiveram a possibilidade de se aprofundar nestas temáticas por meio de atividades não pertencem ao currículo da graduação em Psicologia.

Neste ponto faz-se importante reproduzir parte da Cartilha de Saúde LGBTI+: políticas, instituições e saúde em tempos de COVID-19, elaborados pelo TODOXS, com o apoio da UNAIDS (Melo, Simões e Barbarelo, 2021, p. 44), que ao falar sobre questões da saúde relacionadas a identidade de gênero afirma que

A luta pela concretização da cidadania de pessoas transgênero no Brasil está intimamente ligada ao direito à saúde. Existem inúmeros impedimentos que essa população encontra, atualmente, para ter

¹⁴Para mais informações ver Relatório Anuais de mortes LGBTI+ disponibilizados pelo Grupo Gay Bahia no link <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/> e/ou no Fórum Brasileiro de Segurança Pública no link <https://forumseguranca.org.br/>

esse acesso integralmente garantido. São muitas as violências em âmbito individual e institucional que esse segmento social sofre ao buscar os serviços de saúde: o estranhamento, o uso de termos ofensivos e preconceituosos, e o total desconhecimento de suas demandas. Estes são só alguns, dos vários exemplos de desrespeito às identidades de gênero de pessoas trans por parte dos gestores e profissionais de saúde.

(...)

O despreparo, pode ser explicado, muitas vezes, pela falta de atenção que se dá ao debate de gênero durante a formação desses profissionais de saúde, muitos têm o seu primeiro contato com pessoas gênero-dissidentes no consultório, ao atender uma pessoa trans pela primeira vez. Daí aparecem as agressões verbais e não verbais, o uso de vocabulários e termos ofensivos, muitas vezes acontece até a recusa do profissional em atender a pessoa trans. Assim, guiados por uma grade curricular totalmente defasada e calcada em um viés cisgênero, esses profissionais muitas vezes perpetuam violências que afastam, diariamente, a população trans dos espaços de saúde.

O trecho é extremamente importante porque ele tem associação direta aos dados coletados e apresentados nesta pesquisa, demonstrando o quão perigosa é esta lacuna na formação das(os/es) psicólogas(os/es) brasileiras(os/es), assim como demonstrado anteriormente por Bonatto (2019).

Por fim, é válido pontuar que se nos ambientes universitários dos cursos de graduação em Psicologia há uma lacuna e um silenciamento de temáticas relacionadas a sexualidades, gêneros e transexualidade, os órgãos regulamentares da profissão estão numa via oposta, uma vez que constata-se que Conselho Federal de Psicologia mantém um site desde o ano de 2015 intitulado “Despatologização da Identidades Travestis e Transexuais”¹⁵, objetivando esclarecer a população brasileira, inclusive psicólogas (os/es), sobre a despatologização das identidades trans.

O mesmo órgão também emitiu, o ano de 2018, a Resolução número 02, que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis¹⁶.

Soma-se a isso o posicionamento de alguns dos Conselhos Regionais de Psicologia¹⁷, que já elaboram notas técnicas sobre o atendimento de pessoas travestis e transexuais.

¹⁵ Para acesso: <https://despatologizacao.cfp.org.br>

¹⁶ Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>

¹⁷ Conselho Regional de Psicologia do Paraná. Nota técnica nº 02 de 15 de agosto de 2018. Orienta os(as) profissionais da Psicologia no atendimento às pessoas transexuais e travestis, promovendo o acolhimento, o acompanhamento, a autonomia e a despatologização. Conselho Regional de Psicologia do Paraná, Curitiba: Paraná. Recuperado de <https://crpr.org.br/wp-content/uploads/2018/08/nt-002-2018.pdf>; e Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (2016) Nota técnica do CRPRS acerca da produção de documentos psicológicos em situações de alteração/adequação de nome no

Entretanto, faz-se urgente que as formações em Psicologia abordem com assiduidade temáticas relacionadas a gêneros, orientação sexual, temáticas LGBTI+, transexualidade e sexualidades ao longo de suas graduações, seja por meio de matérias obrigatórias, seja por meio de disciplinas optativas, ou de estágios, palestras, semanas acadêmicas e projetos de iniciação científica, isso porque, atualmente são poucos as(os/es) profissionais que se sentem aptas(os/es) para o atendimento desta população e/ou o realizam por meio de um atendimento acolhedor, respaldado em conhecimentos científicos e éticos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante uma pesquisa quantitativa, em que 133 (centro e trinta e três) psicólogas(os) formadas nas cinco regiões do país, responderam um questionário on-line em que se buscou verificar se as graduações de Psicologia, de diferentes Instituições de Ensino Superior do Brasil, discutem gêneros, sexualidades, transexualidade na infância, adolescência e vida adulta e se os(as/es) profissionais conhecem as especificidades destas, constatou-se que ainda é ínfima a abordagem destas temáticas na graduação em Psicologia do país.

Infelizmente, as(os/es) psicólogas(os/es) brasileiras(os/es) não são instrumentalizadas(os/es) para conhecer as especificidades envolvidas a questões de gêneros e transexualidade, apesar das pessoas trans e não binárias representarem, conforme apontam o estudo de Spizzirri, G. et al (2021), cerca de 3 milhões de brasileiras(os/es), e conforme a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA– (2020), que apresenta outros dados, trabalhando com a estimativa de que 1,9% da população brasileira seja não-cisgênera.

Do estudo resultam dados que comprovam que ainda pouco se aborda sobre a temática da transexualidade na formação em Psicologia, seja e ambiente curricular ou extracurricular as graduações em Psicologia.

Constata-se que anos últimos anos, as IES que oferecem a graduação em Psicologia têm oportunizado mais espaços para a transmissão e aquisição de conhecimentos relacionados a temáticas das sexualidades, gêneros e transexualidade, entretanto, ainda de maneira muito morosa se pensarmos no preconceito, na marginalização e na vulnerabilidade a que pessoas trans e não binárias são submetidas em nosso país.

Para finalizar esta produção, deixo esta colocação maravilhosa Angela Caniato, no artigo intitulado “A formação de psicólogas e psicólogos: respondendo às demandas da sociedade brasileira”, que está no documento do Conselho Federal de Psicologia (2013, p. 11)

(...) a Psicologia surge em um determinado momento histórico e em um determinado espaço geográfico e tem toda uma história de compromisso com uma determinada formação da sociedade. Na maioria das vezes, o psicólogo que temos formado não é agente de mudança, ele é agente de manutenção do *status quo*. Ele mantém a ordem social. Se queremos uma mudança é preciso definirmos qual a mudança e em que direção, pois não basta dizer do compromisso social da Psicologia e falar do psicólogo como agente de mudança. Por isso, é preciso definirmos o papel do psicólogo na sociedade brasileira e latino-americana. É nesse contexto brasileiro e para este contexto que devemos formar o psicólogo - uma realidade econômica de desigualdades, opressão, preconceitos de diferentes ordens, homofobia, violência contra a mulher, crianças, realidade de exclusão social, de falta de direitos.

Neste ponto, é importante refletir sobre os dados encontrados neste estudo, que indicam o desconhecimento dos profissionais, devido a insuficiência de contato com o tema em sua formação, que confirma o que Angela Caniato (2013) diz, no sentido de que para ser um agente de mudança social é necessário compreender o seu tempo para mudar a sociedade, e isso implica conhecer a nossa realidade para buscar caminhos possíveis, traçando estratégias de mudança, e não só a manutenção das opressões. Portanto, fica a sugestão para que mais estudos como este sejam realizados, a fim de traçar um novo horizonte para a saúde mental que minimize as violências em prol da construção de uma sociedade menos desigual.

REFERÊNCIAS

- ANTRA. Boletim n. 03/2020: assassinatos contra travestis e transexuais em 2020. Rio de Janeiro: documento eletrônico, 2020a. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/06/boletim-3-2020-assassinatos-antra.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.
- BONATO, F. R. C. **A formação científica sobre sexualidade nos cursos de graduação em Psicologia da região de Curitiba**. 2019. 176 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Setor de Psicologia. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/61911>. Acesso em: 17 set. 2021. <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/61911>
- BUTLER, J. Regulações de gênero. **Cadernos pagu**, v. 42, p. 249-274, jan.-jun. 2014 Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n42/0104-8333-cpa-42-00249.pdf>.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 8 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 288 p..
- BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites dos discursos do “sexo”. In: Louro, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. P. 151-166.
- BRASIL. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4119.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5766.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 79.822, de 17 de junho de 1977. Regulamenta a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D79822.htm. Acesso em: 23 set. 2021.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 5, de 05 de março de 2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Brasília: Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 set. 2021.

CASTRO, A. E. F de; YAMAMOTO, O. H. A Psicologia coo profissão feminina: apontamentos para estudo. **Estudos de Psicologia**. v. 3, n. 1, p. 147-158. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v3n1/a11v03n1>. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº. 403, de 19 de dezembro de 1962. Dispõe sobre currículo mínimo dos cursos de Psicologia. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1962. Disponível em: www.abepsi.org.br/portal/wpcontent/uploads/2011/07/1962-parecern403de19621.pdf. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 08, de 02 de fevereiro de 1975. Aprova, até posterior revisão, o Código de Ética, elaborado pela Associação Brasileira de Psicólogos, introduzidas algumas modificações, para melhor adequá-lo à legislação vigente. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1975. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/BR/CONSELHO.../RESOLUCAO-CFP-8-1975-CFP-BR.pdf>. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1995. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Contribuições do Conselho Federal de Psicologia à discussão sobre a formação da(o) psicóloga(o)**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/discussao_sobre_a_formacao_do_psicologo.pdf. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ. **Ano de formação em Psicologia 2018**: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, 2018. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2018 a.

Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/cartilha-Ano-da-Forma%C3%A7%C3%A3o-em-Psicologia.pdf>. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ. Nota técnica nº 02, de 15 de agosto de 2018. **Orienta os(as) profissionais da Psicologia no atendimento às pessoas transexuais e travestis, promovendo o acolhimento, o acompanhamento, a autonomia e a despatologização.** Curitiba: Conselho Regional de Psicologia do Paraná, 2018 b. Disponível em: <https://crppr.org.br/wp-content/uploads/2018/08/nt-002-2018.pdf>. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 01 de 29 de janeiro de 2018.** Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>. Acesso em: 23 set. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Nota técnica do CRPRS acerca da produção de documentos psicológicos em situações de alteração/adequação de nome no registro civil e de procedimentos de modificação corporal de pessoas transexuais e travestis.** Porto Alegre: Conselho Federal de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <https://www.crprs.org.br/conteudo/nt01.pdf>. Acesso em: 23 set. 2021.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** 2 ed. São Paulo: Paz e terra, 2015. 175 p.

GALLAS, A. K. C.; BRITO, A. K. M.; SILVA, F. M. V. da. (2019) A despatologização das identidades TRANS e a psicologia brasileira frente a luta pelos direitos LGBTQI+. **Josshe**. v. 2, n. 2, p. 51-58, jul.-dez. 2019. Disponível em: <https://lestu.org/journals/index.php/josshe/article/view/53/110>. Acesso em: 23 set. 2021.

INTERNACIONAL COMMISSION OF JURISTIS(ICJ). **Yogyakarta Principles– Principles on the application of international human rights law n relation to sexual orientation and gender identity.** 2007. Disponível em: Recuperado de <https://www.refworld.org/docid/48244e602.html>. Acesso em: 23 set. 2021.

ISAY, R. A. **Tornar-se gay: o caminho da auto-aceitação.** São Paulo: GLS, 1998. 184 p.

JESUS, J. G. **Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos /** Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília: Autor, 2012. 24 p. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989. Acesso em: 23 set. 2021.

LEÃO, I. V.; CASTANHO, W. G. T. Identidade de gênero e orientação sexual no currículo: fundamentos e ameaças de direitos LGBTI. *In*: OLIVEIRA, L. Z. de; KIRCHOFF, R. dos S. **Educação e interseccionalidades.** Curitiba: Ed. NEAB-UFPR, 2018. p. 87-102. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Fabiola-Goncalves/publication/338677413_Praticas_de_leitura_com_leitoras-reeducandas_em_cumprimento_de_pena_no_SerrotaoPB/links/5e2374eea6fdcc101574f9cd/Praticas-de-leitura-com-leitoras-reeducandas-em-cumprimento-de-pena-no-Serrotao-PB.pdf#page=88. Acesso em: 23 set. 2021.

LINS, R. N. **O livro do amor**: volume I. 4 ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2013a. 362 p.

LINS, R. N. **O livro do amor**: volume II. 4 ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2013 b. 506 p.

LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 176 p.

MAYORGA, C. Sobre mulheres, Psicologia, profissão e a insistente ausência das questões racionais. *In*: Conselho Federal de Psicologia. **Psicologia**: uma profissão de muitas e diferentes mulheres. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. p. 173-201. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/Publica%C3%A7%C3%A3o_Mulher_FINAL_WEB.pdf#page=173. Acesso em: 23 set. 2021.

PETRY, A. L. R.; MEYER, D. E. E. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. **Textos & Contextos**, v. 10, n. 1, p. 193-198, jan./jul. 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/7375/6434>. Acesso em: 23 set. 2021.

QUEEVEDO, J. E. M. **Educación, diversidad sexual y subjetividad**: una aproximación cultural-histórica a la educación sexual escolar em Cali-Colombia. 2017. 171 p. Tese (Doutorado em Educação) – Setor de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23565/1/2017_JorgeEduardoMoncayoQuevedo.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

RAGO, M. Epistemologia feminista, gênero e história. *In*: PEDRO, J.; GROSSI, M. (orgs.) **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998. 11 p. Disponível em: http://www.historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO_Margareth-Epistemologia_Feminista.pdf. Acesso em: 23 set. 2021.

ROBLES, R. et al. Removing transgender identify from the classification of mental disorders: a Mexican field study for ICD-11. **The Lancet**, v. 3, n. 9, p. 850-859, set. 2016. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366\(16\)30165-1/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366(16)30165-1/fulltext). Acesso em: 23 set. 2021.

ROSA, E. B do P. R. Cisheteronormatividade com instituição total. **Cadernos Petfilosofia**, v. 18, n. 2, p. 59-103, ago. 2020. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/68171>. Acesso em: 23 set. 2021.

ROSEMBERG, F. Psicologia, profissão feminina. **Cad. Pes.**, v. 47, p. 32-37, nov. 1983. Disponível em: de <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/1477/1471>. Acesso em: 23 set. 2021.

_SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 30, n. 2, p. 71-99. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 23 set. 2021.

SPIZZIRRI, G. et al. Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil. **Sci Rep**, v. 11, n. 2240, p. 1-7, jan. 2021. Disponível em:

<https://www.nature.com/articles/s41598-021-81411-4#:~:text=As%20main%20results%2C%20we%20found,among%20Brazil's%205%20geographic%20regions>. Acesso em: 19 set. 2021.

SPARGO, T. (2017) **Foucault e a teoria queer**: seguindo o Ágape e êxtase: orientações pós sexualidades. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017. 96 p.

TOOMEY, R. B., SYVERTSEN, A.; SHRAMKO, M. Transgender adolescente suicidal behavior. **Pediatrics**, v. 142, n. 4, p. 1-10, out. 2018. Disponível em: <https://pediatrics.aappublications.org/content/142/4/e20174218>. Acesso em: 19 set. 2021.

TRINDADE, S.B. da. **Aspectos da interdiscursividade dos enunciados polêmico-religiosos em torno das sexualidades e identidades de gênero dissidentes**. 2020. 159 P. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura) – Setor de Pós Graduação em Língua e Cultura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

VEZZOSI, J. I. P.; RAMOS, M. de M.; SEGUNDO, D. S. de A.; COSTA, A. B. Atitudes corretivas de Profissionais de Psicologia sobre a Homossexualidade. **Psicol. Ciênc. Prof.**, v. 39, n. 3, p.174-19. 2019 . Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/nnSsGPNfcPSkBb69ks7H7fM/?lang=pt#:~:text=Este%20estudo%20buscou%20avaliar%20as,12%2C43%25%20quando%20n%C3%>. Acesso em: 19 set. 2021.

YAMAMOTO, O. H. A LDB e a Psicologia. **Psicol. Cienc. Prof.**, v 20, n. 4, p. 30-37, dez. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932000000400004&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 19 set. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Defining sexual health: Report of a technical consultation on sexual health**. Geneva: WHO, 2006. 35 p. Disponível em: http://www.who.int/reproductivehealth/publications/sexual_health/defining_sexual_health.pdf. Acesso em: 23 set. 2021

WORLD PROFESSIONAL ASSOCIATION FOR TRANSGENDER HEALTH
Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero. 7 ed. Illinois: World Professional Association for Transgender Health, 2012. 131 p.